



INDICAÇÃO N.º 033/2024

Senhores Nobres Vereadores,

O Vereador Jonatas Dias Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais (art. 90), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que a Câmara Municipal de Pirambu é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: promover a revitalização/reforma da Praça de Eventos, transformando-a também num local para a realização de práticas esportivas, com a instalação de aparelhos de ginástica, locais próprios para modalidades de vários esportes, além de uma praça de alimentação e de lixeiras de coletas seletivas. Diante do exposto, sugiro que a revitalizada Praça de Eventos seja transferida para próximo à Pousada Pirambu Residence, conhecida como a Pousada de Domingos.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: através de uma transformação da Praça de Eventos se busca proporcionar melhor distribuição e limitação dos espaços, atraindo assim a população a um lugar agradável, dispondo também de espaço para descanso, socialização e recreação, praticamente no centro da cidade.

A instalação de aparelhos de ginásticas (academia), assim como locais próprios para modalidades de vários esportes, visa a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde das pessoas.

Praça N.ª do Carmo, 41 – Pirambu – SE
Telefone: (79) 3276-1001 – E-mail: cmp.pirambu@gmail.com
CNPJ: 16.460.446.0001-39
CEP: 49.190.000



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Considerando que o local será um ponto de encontro de grande aglomeração de pessoas em passeio e recreação e que a nova Praça de Eventos terá uma praça de alimentos, além de os frequentadores utilizarem alimentos e bebidas produzidos pelo comércio local, o que, por si, traz grandes quantidades de lixo e vasilhames quebrados, podendo ocasionar ferimentos nas pessoas, se faz necessária a instalação imediata de lixeiras de coletas seletivas.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer que seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024.

JONATAS DIAS SANTOS
Vereador PL